

contrato, correspondente a R\$7.804.157,54, passando o valor do contrato para R\$ 51.242.520,18, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pela contratada Ilumitech Construtora Ltda, o Sr. Diego do Prado Rodrigues.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRANTES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CANALIZAÇÃO DE GÁS PARA REGULARIZAÇÃO DOS AVCSB DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA. Data e hora da sessão 08/03/2024 às 09:00 horas. Edital disponível no: <https://pindorama.gov.br/cloudpronimtbindex.aspaca=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>. Pindorama-SP, 22 de fevereiro de 2024. Geraldo Felipe Junior – Prefeito.

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 17/2024
ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piraju, associação civil de assistência social sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Rodovia SP 287 – km 30, inscrita no CNPJ sob n. 49.856.206/0001-07. OBJETO: Repassar recursos financeiros do FUNDEB destinados à manutenção dos serviços de Educação Especial às pessoas portadoras de deficiência intelectual. VALOR TOTAL: R\$ 676.660,72. VIGÊNCIA: Exercício de 2024.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 03/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrita no CNPJ sob n. 54.669.569/0001-73. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do 1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 03/2023 para transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal do Idoso, voltados a colaborar com o regular funcionamento e manutenção da entidade. VIGÊNCIA: Exercício de 2024.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 01/2023

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e Guarda Mirim Constantino Leman, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Avenida Flaminio Ferreira Pinheiro Machado, 120, Vila Laino, inscrita no CNPJ sob n. 48.351.035/0001-00. OBJETO: 1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 01/2023, voltado à prorrogação do prazo do sobre-dito instrumento, considerando o fato de que a entidade não conseguiu adquirir todos os equipamentos previstos no Plano de Trabalho em tempo hábil. VIGÊNCIA: Exercício de 2024.

JOSÉ MARIA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAPORA DO BOM JESUS

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

Processo Administrativo nº 0073/2024 - DECISÃO DE DEFERIMENTO de Qualificação de Entidades como Organização Social - Com fundamento no Art. 9.º do Decreto n.º 3.946, de 28 de Fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 4.892, de 28 de Julho de 2017, após reunião ocorrida em 19 de fevereiro de 2024, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, entre o Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde, proferiu-se a decisão de **DEFERIMENTO das entidades opinadas como QUALIFICADAS pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais no âmbito do município de Pirapora do Bom Jesus, de acordo com o Art. 8º do Decreto n.º 3.946, de 28 de Fevereiro de 2014, das entidades, ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, CNPJ 11.151.946/0001-75 e Instituto Jurídico para Efavetização da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL, CNPJ 03.893.350/0001-12.**

Pirapora do Bom Jesus, 19 de fevereiro de 2024. Dany Wilian Floresti – Prefeito Municipal

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 968/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso IX. Proponentes: 01 (um). Homologação e Ratificação: 21/02/2024. Extrato ao contrato nº 26/2024. Empresa Adjudicada e Contratada: BANCO DO BRASIL S/A. Valor: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Assinatura: 21/02/24. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21. Fiscal do contrato: Tânia Regina Robocino, Chefe da Seção de Tesouraria. Objeto: Serviço de Cobrança Bancária Registrada, integrada ao PIX - Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, tipo menor preço por lote, que tem como objeto contratação de serviço de locação e instalação de 02 (duas) máquinas de café e insumos para Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social Tipo: Menor preço por lote
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de fevereiro de 2024.

Data e hora do início da disputa: 27 de fevereiro de 2024, às 8h30min.

Duração da disputa: 06 horas
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à

Rua Amazonas n.º 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.licitardigital.com.br

Pitangueiras, 22 de fevereiro de 2024. DESIRÉE LEAL COLAZI DOS REIS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 013/2024
CONCORRÊNCIA 003/2024

A Prefeitura de Planalto faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de iluminação do campo de futebol municipal "Melchhiades Rodrigues Chaves". Fica designada a data de 08 de março de 2024, as 09:00horas para sessão pública de abertura dos envelopes proposta e habilitação. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Planalto, pelo site www.planalto.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@planalto.sp.gov.br, a partir de 26 de fevereiro de 2024, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Planalto, 22 de Fevereiro de 2024. Olímpio Severino da Silva - Prefeito Municipal

POLONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – OBJETO: Credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL – DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:18/03/2024, ÀS 09HRS00MIN – LOCAL DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, RUA JOSÉ POLONI, Nº 274, CENTRO, POLONI-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO SETOR DE LICITAÇÕES, OU PELO E-MAIL: licitapoloni@gmail.com, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (17) 3819-9900. PM de Poloni-SP, 22/02/2024 – WALDENOR MONTANARI JUNIOR – PREFEITO.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 – OBJETO: FCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde do município de Poloni-SP – DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:08/03/2024, ÀS 09HRS00MIN – LOCAL DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, RUA JOSÉ POLONI, Nº 274, CENTRO, POLONI-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO SETOR DE LICITAÇÕES, OU PELO E-MAIL: licitapoloni@gmail.com, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (17) 3819-9900. PM de Poloni-SP, 21/02/2024 – WALDENOR MONTANARI JUNIOR – PREFEITO.

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21210/2022
TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA II.
DESPACHO

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, neste ato, representada pelos Secretários Municipais abaixo assinados, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela Empresa JEAN CARLOS V. FERREIRA & CIA LTDA ME, apurada nos autos do processo administrativo nº. 21210/2022 cuja contratada descumpriu as regras estabelecidas no Termo de Ata nº. 544/2022, por atrasar as entregas referente as autorizações de fornecimento nº 8646/2023 (SEAD).

Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Consultiva do Município, às fls. 59 a 62, e, dentre outras ponderações, concluiu que o inadimplemento das condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 544/22, por parte da empresa "Jean C.V Ferreira & Cia Ltda.", pode ensejar a aplicação de sanções à detentora, o que deverá ser formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, respeitando o devido contraditório e ampla defesa (cf. cláusula décima da Ata de Registro de Preços);

Considerando a reiteração de comportamento inidôneo, no atendimento das notificações extrajudiciais, e descumprimento reiterado das disposições contratuais;

Considerando que a empresa não apresentou as razões de defesa acerca da instauração do processo de aplicação de penalidade;

Por todas as considerações e diante da situação fática que recai sobre esta Administração Pública, o qual fora alvo do descumprimento da obrigação assumida, e tendo como princípio o interesse da Administração Pública DECIDIMOS pela aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, parágrafo 1º, alínea "a" e "c" parágrafo 3º, alínea "f", do termo de Ata nº. 544/2022 pelo prazo de 2 (dois) anos à empresa JEAN CARLOS V. FERREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.533.577/0001-70.

Em, 21 de fevereiro de 2024. PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos; ADRIANO MAXIMIANO SOARES - Secretário Municipal de Saúde Pública Substituto; RUY FERRAZ FONTES - Secretário Municipal de Administração; MAURÍCIO DA SILVA PETIZ - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; JOSÉ AMERICO FRANCO PEIXOTO - Secretário Municipal de Trânsito; EMERALDO VICENTE DOS SANTOS - Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita; CRISTIANO DE MOLA - Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13178/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2022
CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE GUSTATIVA E SENSORIAL DE PRATOS – FEIRAS DE ARTESANATO – SEGMENTO ALIMENTAÇÃO – OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE III

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Comissão Avaliadora das Feiras de Artesanato e Alimentação no âmbito deste Município, nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos ao segmento gastronômico para a REALIZAÇÃO DA ETAPA III, ANÁLISES GUSTATIVA E SENSORIAL DE PRATOS CULINÁRIOS.

A CONVOCAÇÃO na íntegra poderá ser acessada junto ao site www.praia grande.sp.gov.br; Licitação/Chamamento Público. Segue nome, data, horário e local:
CANDIDATO CPF/CNPJ SEGMENTO DATA, HORÁRIO E LOCAL

LUCAS GOMES DE FERREIRA XX.770.442/0001-XX CULINÁRIA NORDESTINA

Dia 06/03/2024 – Horário às 10:00 horas – Local Secretaria de Cultura e Turismo – Localizada Avenida Presidente Costa e Silva – 1.600 – Boqueirão.

Em, 20 de fevereiro de 2024. Mauricio da Silva Petiz - Secretário de Cultura e Turismo

Chamamento Público nº 014/2023

Processo Administrativo nº 5.872/2021

Secretaria: Secretaria de Governo

Objeto: "REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE/ SP NO ÂMBITO DE SUA OUVIDORIA GERAL E SECRETARIAS COMPETENTES, PARA PERMANENTE INTERAÇÃO DO CIDADÃO COM O PODER PÚBLICO OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA LEI 13.460/2017"

Prazo de inscrição: de 01/04/2024 até 30/04/2024, presencialmente das 09h00 às 16h00 (Horário Oficial de Brasília - DF), de segunda a sexta-feira, dias úteis, ou através do endereço eletrônico \inscricaoconselhousuario@praia grande.sp.gov.br, até às 23h59min59seg do dia 30/04/2024.

Local para inscrição presencial: Paço Municipal, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 9.000 - Vila Mirim - Praia Grande/ SP, CEP 11.704-900, mediante protocolo físico junto à Divisão de Protocolo Geral. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, através da Secretaria de Governo, torna público que, no prazo, horário e local e/ou endereço eletrônico acima assinalados, serão recebidas as inscrições. Retirada do Edital: GRATUITAMENTE, na íntegra, através do site www.praia grande.sp.gov.br.

Praia Grande, 21 de fevereiro de 2024. CASSIO DE CASTRO NAVARRO - Secretário Municipal de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SESAP nº. 008/2023

OBJETO: "CHAMAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ABRIGAR UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II"

Processo Administrativo: 941/2023

Recebimento dos documentos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Nos dias Úteis a partir de 26/02/2024.

Local: Sede da Secretaria de Saúde Pública sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim - Praia Grande.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Saúde Pública, torna público que, em dias úteis e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o CHAMAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ABRIGAR UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II, de conformidade com as condições do Edital disponível no site eletrônico www.praia grande.sp.gov.br.

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2024. ADRIANO MAXIMIANO SOARES - SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA SUBSTITUTO
Resultado das Propostas Comerciais
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/23

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado das Propostas Comerciais – Envelope nº 2- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra citada das empresas habilitadas: AGNUS ENGENHARIA EIRELI, R\$ 3.990.552,32 (três milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 3.944.440,22 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) e TMK ENGENHARIA S/A, R\$ 3.909.757,13 (três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). Após análise das Propostas Comerciais das empresas anteriormente mencionadas, esta Comissão resolveu classificar todas as empresas, pelos valores apresentados em suas propostas comerciais e por terem atendido ao que determina o Artigo nº 48 da Lei Federal 8666/93, suas alterações e Normas Complementares. Em atendimento ao item 16.6 do Edital, fica classificada em primeiro lugar do presente certame, a empresa TMK ENGENHARIA S/A, por ter apresentado, em sua Proposta Comercial, o menor valor global, para a execução dos serviços objeto da presente Concorrência Pública, pelo valor de R\$ 3.909.757,13 (três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares.

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2024. ADILSON MARQUEZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SESAP Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 25528/2018

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, Órgão Gestor Muni-

cipal do Sistema Único de Saúde – SUS, com fulcro no item 06 da Portaria SESAP Nº 049/2022, torna público que foi CREDENCIADA nos termos do Edital de Chamamento Público, SESAP nº 015/2018 a seguinte empresa: ESPAÇO HAMAR LTDA – CNPJ: 43.168.363/0001-43. O credenciamento encontra-se ABERTO e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande: www.praia grande.sp.gov.br.

Praia Grande, 21 de fevereiro de 2024. ADRIANO MAXIMIANO SOARES - RESP. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.815/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR"

ASSUNTO: COMUNICADO DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS DOCUMENTAÇÕES CONFORME ITEM 4 E SEUS SUBITENS E ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL

Prezados Senhores,

Considerando a análise técnica das documentações realizadas pela Equipe de Apoio da Secretaria de Educação juntada às fls. 733 dos autos, foi constatado que as empresas ALEA COMERCIAL LTDA., classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 1 e 19; DMM ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA., classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 5 e 6; e JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES, classifica em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; apresentaram os documentos técnicos em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, CLASSIFICADAS.

Já a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 21 e 22, não apresentou a documentação solicitada no subitem 4.1.2.1 e seguintes do Edital; sendo portanto, INABILITADA; e a empresa RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 7, 8, 9 e 10, não apresentou o laudo de conformidade e certificação FSC ou Certiflor ou equivalente, conforme determinado pelo item 8 e seus subitens do Edital, sendo portanto, DESCLASSIFICADA.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através dos e-mails sead522@praia grande.sp.gov.br ou licitacao@praia grande.sp.gov.br.

Em 21 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente, ROBERTO WEGE FONSECA - Pregoeiro ERRATA

Na publicação do Termo de Ata nº 104/24 referente ao Processo: 12.137/23, inserida no DOE - Caderno Municípios de 20/02/2024, fls. 18, onde se lê: "...Contratada: BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA...." leia-se: "... Contratada: COMÉRCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME..."

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2024. RUY FERRAZ FONTES – Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.875/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (ÔNIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO, MICROONIBUS E MICROONIBUS ÔNIBUS ADAPTADO)"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002030C00501

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 283/296 e Atos Decisórios sob folha 422 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM a empresa VIACAO PIRACIBABANA S.A., em primeiro lugar para o fornecimento dos Lotes 1, 2, 3 e 4, em razão do MENOR PREÇO POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 19, Artigo 45, inciso IV, Artigo 51, inciso XIX e Artigo 81, inciso XXVI da Lei Complementar nº. 913/2022.

Em 20 de fevereiro de 2024. AUGUSTO ALEXANDRE V. C. SCHELL - Subsecretário de Assuntos da Juventude; JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social; ADRIANO MAXIMIANO SOARES - Secretário de Saúde Pública Substituto; RODRIGO SANTANA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE - PODER EXECUTIVO												
CONSIDERANDO												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL												
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023												
REF. ANEXO 5 (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "c")	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR											
	LÍQUIDADAS (LÍQUIDA EM 12 MESES)											
DESCRIÇÃO DO ÍTEM	LÍQUIDADAS (LÍQUIDA EM 12 MESES)											
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS - PESSOAL	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS - OUTROS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS - OUTROS - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS - OUTROS - OUTROS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS - OUTROS - OUTROS - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE DE PRECATORIOS - OUTROS - OUTROS - OUTROS - PESSOAL	0,00	0,										